

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

N.º 1527 de 11/10/02

LEI Nº 6177/02
de 04 de outubro de 2002

Denomina a ponte sobre o Rio Buquira, bairro Alto da Ponte, que liga a Rua Alziro Lebrão com a Estrada Municipal Pedro Moacir de Almeida, de Leonardo de Souza Cruz.

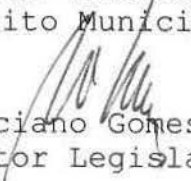
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a ponte sobre o Rio Buquira, bairro Alto da Ponte, que liga a Rua Alziro Lebrão com a Estrada Municipal Pedro Moacir de Almeida, de Leonardo de Souza Cruz.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

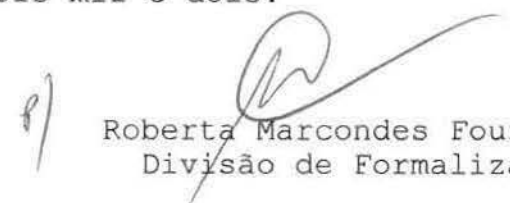
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de outubro de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 156/02 de autoria do Vereador Osmar Ferreira)